

ABRINDO O DEBATE

A revisão do Regulamento de Infantaria

(CONTINUAÇÃO)

Pelo Ten. Cel. T. A. ARARIPE

III — ORGANIZAÇÃO DA INFANTARIA

Muitos autores são de opinião que a Infantaria ainda mantém uma organização de características defensivas, advindas da guerra de estabilização 1914/1918.

Já vimos que ha tendência acentuadas pelas características ofensivas.

Ha tambem quem deseje a especialização da infantaria:

- unidades organizadas para a defensiva;
- unidades organizadas para a ofensiva.

Para nós, esta idéia não é de todo destituída de fundamento. Ela já se encontra em parte realizada, quanto à primeira espécie, com os batalhões de metralhadoras e os chamados regimentos de fortaleza de organização francesa.

Outra idéia é de se ter uma organização para a ofensiva, que se possa transformar facilmente em elementos de possibilidades defensivas. E', por exemplo, o caso de se ter um regimento organizado para a ofensiva com poucas armas automaticas e maior numero de armas de tiro curvo, o qual se transforme para missão defensiva, desde que receba um reforço de armas automaticas. Esta idéia é uma extensão do processo que consiste em dar-se um batalhão de metralhadores a uma D. I. para aumentar-lhe a capacidade defensiva.

Levamos mais longe essa ordem de idéia. Considerando, de um lado, a escassez de material com que

lutaremos, doutro lado, grande contingente de homens válidos e ainda a necessidade de vigiar e de guardar espaços onde não haverá possibilidades de ações de importância, é de prever que sejamos obrigados a organizar unidades de infantaria providas de armamento reduzido e com capacidade combativa reduzida, mesmo em atitude defensiva.

Levamos mais longe essa ordem de idéia. Considerando, de um lado, a escassez de material com que lutaremos, doutro lado, grande contingente de homens válidos e ainda a necessidade de vigiar e de guardar espaços onde não haverá possibilidades de ações de importância, é de prever que sejamos obrigados a organizar unidades de infantaria providas de armamento reduzido e com capacidade combativa reduzida, mesmo em atitude defensiva.

Tambem não deve ser esquecido o caso das ações ao longo dos grandes rios quando esses sendo as unicas vias de comunicação tem as margens constituídas de terrenos impenetráveis. A organização deverá atender a necessidade de guarnecer e servir-se de embarcações de toda ordem bem como a de combinar as ações terrestres com as fluviais (Bacias do Amazonas, do Paraná e do Paraguái).

Os nossos regulamentos, embora se destinem a organizações modernas, não devem deixar de referir-se a essas eventualidades, pois, assim evitarão surpresas futuras. Os francêses assim procedem. Ao lado dos regulamentos para a guerra na Europa, ha o "Manual para o uso das Tropas empregadas no Ultramar", onde estão indicadas as modificações que devem ser introduzidas naqueles regulamentos para atender a mudança de ambiente.

No tocante ao **efetivo** das unidades, cremos que devemos fugir dos paradigmas francêses, para atender tambem às circunstancias nacionais. Devemos estar lembrados de que, durante a guerra, os efetivos das unidades francêsas foram diminuidos para permitir a formação de maior numero de unidades. Ora, sendo provável que tenhamos um numero de homens mobilisáveis

maior do que as necessidades, poderemos ser pródigos quanto ao efetivo das unidades. Esse aumento de efetivo será útil principalmente nas companhias de fuzileiros porque lhes garante maior capacidade de choque, maior capacidade de manobra (infiltração) e possibilidades de vigilância e de outros serviços indispensáveis à vida da tropa.

Dir-se-à que assim se tornará a D. I. mais pesada. Cremos que a observação não tem a importancia que se lhe quer dar, porque o que torna as grandes unidades pesadas é propriamente a sua impedimenta em viaturas.

O G. C.

Todos estamos lembrados de que na organização de 1920 o grupo de combate tinha 15 homens e, como na França diminuiu-se esse numero, aqui tambem se passou a ter o G. C. com 13 homens. Não haveria mal em que tivessemos mantido aquele numero. Teriamos então o pelotão com 50 homens e a Cia. de fuzileiros com 234 homens, numero este que chegará a 250 se fôr dada à Cia. a secção de morteiros leves.

A Italia, o Japão, a Russia e a Belgica tem as Cias. de fuzileiros com grandes efetivos de volteadores. A infantaria japoneza tem o Pel. com 2 esquadras de F. M. e 4 esquadras de volteadores, com efetivo que orça pela casa dos 50. A belga tem o pelotão com quatro grupos de 15 homens. A dos Estados Unidos tem o pelotão com mais de 50 homens (6 esquadras de 8 mones).

A CIA. FZ.º

O quadro abaixo dá a organização de 1937 na infantaria dos exércitos de vários países. No tocante à Cia. de fuzileiros devemos assinalar o grande numero de F. M. e fuzis automaticos nos Estados Unidos, o numero ainda reduzido de F. M. no Japão, o numero de bocais (trombocino) lança granadas na Italia, a existencia de uma secção de metralhadora na Romania e Russia como orgão das Cias. de fuzileiros e ainda o pelotão de morteiros Brandt fazendo parte integrante da Cia. de fuzileiros da Suécia.

COMPOSIÇÃO DAS PEQUENAS UNIDADES -- 1936/1937

Unidades	FRANÇA	ALEMANHA
Sec. de Fuz. (equivale ao nosso Pel.)	3 grupos semelhantes (12 h) 3 F. M. 4 bocais ou lança granada	3 grupos semelhantes de 13 homens 3 Mtr. G 08/15 (Mtr. 13 nas unidades motorizadas)
Cia. Fuz.	4 Secs. semelhantes. 1 Sec. mrt. 60 12 F. M. 16 bocais 1 mrt. 60	3 Secs. semelhantes. 9 mtr.
Sec. Mtr.	2 gr. de 2 peças	2 meia-sec. de 2 peças
Cia. Mtr.	4 Secs semelhantes.	3 Secções sendo uma de acompanhamento 12 peças
Btl. I.	3 Cias. fuz. 1 Cia. Mtr.	3 Cias. fuz. 1 Cia. Mtr.
Engenhos canhões de infantaria, metralhadoras, regimentais, etc.	Cia. engenhos 1 Sec. mrt. a 3 grupos 6 mrt. 6 canhões	Cia. M. W.: 3 Sec. M. W. leves 1 Sec. M. W. medio 1 Cia. anti-carros motorizada (9 peças).

Unidades	ESTADOS UNIDOS	INGLATERRA
Sec. de Fuz. (equivale ao nosso Pel.)	3 esq. de 8 homens 3 F. M. Browning 3 fuzis lança-granadas. O pelotão tem: 2 Secs.	2 esq. de Volt. de 7 homens. 2 esq. de fuz. de 7 homens. 2 mtr. leves 6 bocais
Cia. Fuz.	3 Pels. semelhantes. 18 F. M. 18 fuzis lança granada	4 sec. semelhantes 8 Mrt. leves 24 bocais
Sec. Mtr.	4 peças	4 esqs. ou 4 peças
Cia. Mtr.	3 Secs. ou 12 peças	3 Secs. ou 12 peças 1 Sec. mrt. = 2 peças.
Btl. I.	3 Cias. fuz. 1 Cia. Mtr.	2 Cias. fuz. 1 Cia. apoio
Engenhos canhões de infantaria, metralhadoras, regimentais, etc.	Cia de engenhos a 3 Pels. cada um com: 1 canhão 37 1 morteiro 75	

Unidades	ITALIA	JAPÃO
Sec. de Fuz. (equivale ao nosso Pel.)	3 esq. mixtas 15 homens 3 F. M. 15 lança granadas	2 esq. de fuz. 2 esq. de volteadores 2 F. M.
Cia. Fuz.	3 Secções semelhantes 9 F. M. 45 lança granadas	3 secs. semelhantes. 6 F.M.
Sec. Mtr.	4 peças	2 peças
Cia. Mtr.	3 Secções = 12 peças	3 Secs. de 8 peças 1 Secção de morteiro e canhão 37
Btl. I.	3 Cias fuz. 1 Cia. Mtr.	3 Cias. de fuzileiros 1 Cia de metralhadoras
Engenhos canhões de infantaria, metralhadoras, regimentais, etc.	1 Sec. de 3 canhões de 65 de mort.	1 Sec. de 3 canhões obús.

U n i d a d e s	ROMANIA	POLONIA
Sec. de Fuz. (equivale ao nosso Pel.)	3 grupos semelhantes 3 F. M. 3 bocais	3 grupos semelhantes 3 F. M. 1 grupo de granatniks
Cia. Fuz.	4 Secções semelhantes 12 F. M. 12 bocais 1 Gr. Mtr. = 2 peças	3 Secções semelhantes
Sec. Mtr.	4 peças	4 peças
Cia. Mtr.	4 Secções = 16 peças	3 Secs. = 12 peças 1 pel. Mtr.
Btl. I.	3 Cias. fuzileiros 1 Cia. de mtralhadoras	3 Cias. fuz. 1 Cia. Mtr.
Engenhos canhões de infantaria, metralhadoras, regimentais, etc.		3 Secs. de 2 Mrt. cada uma 1 Sec. Canhão de 75

Unidades	BELGICA	RUSSIA
Sec. de Fuz. (equivale ao nosso Pel.)	3 grupos com 1 esquadra de fuz. e 1 esq. de volteadores 15 homens	
Cia. Fuz.	3 Seções semelhantes	3 Secs. de fuzileiros 1 Sec. Mtr. com 2 p. Mtr. e um grupo de granadeiros.
Sec. Mtr.	4 peças	4 peças
Cia. Mtr.	3 Seções de 4 peças	3 Secs. de 4 p.
Btl. I.	3 Cias. de fuzieliros 1 Cia. de infantes	3 Cias. fuz. 1 Cia. Mtr. 1 pel. art. de btl
Engenhos canhões de infantaria, metralhadoras, regimentais, etc.	2 pel. cada um 4 Mrt.	1 grupo de artilharia regimental

U n i d a d e s	S U E C I A
Sec. de Fuz. (equivale ao nosso Pel.)	4 grupos semelhantes
Cia. Fuz.	3 Secs. 1 Sec pesada de 2 Mtr. e 2 Mrt.
Sec. Mtr.	
Cia. Mtr.	1 pel. ordinario 1 pel. 4 Mtr 1 pel. 2 Mtr. 1 pel. 2 Mrt.
Btl. I.	1 Cia. pesada. 3 Cias. fuz.
Engenhos canhões de infantaria, metralhadoras, regimentais, etc.	

A CIA. MTR.

A organização da Companhia de Metralhadoras lembra várias idéias que tem sido apresentadas e mesmo aplicadas.

Uma delas é a sua denominação: — Cia. de acompanhamento, Cia. de apoio e Cia. de Engenhos. A primeira, que diz respeito a uma das suas missões características, tem tido melhor aceitação e está adotada no regulamento francês de 1938. Ela satisfaz quer a Cia. venha a ser constituída só de metralhadoras quer possua também outros engenhos. Ela satisfaz ainda quando se considera a tendencia de possuirem as Cias. de fuzi-

leiros e as de Metralhadoras a mesma arma (é o caso da Madsen).

O Cmt. Laporte propoz, ha tempos, que se chamasse a Cia. de Fuz. de **Cia de Combate**, a Cia. Mtr. de **Cia. de Acompanhamento** e a Cia. de Engenhos Regimentais de **Cia. de Apoio**.

A primeira designação é uma generalização das denominações consagradas Grupo de Combate e Pelotão de Combate.

A segunda designação, firmada, como já dissemos, pelo regulamento francês de 1938, é aceitável, porem a terceira é, a meu vêr, mais apropriada às Cias. Mtr. de Btl., pois que a sua missão é de apoio, embora esse apoio importe em obrigação de acompanhar o escalão de ataque com fogos e com o material que se desloca de posição de tiro em posição de tiro (base de fogos sucessivas).

Essa observação é interessante porque nos nossos regulamentos, a missão de acompanhamento era dada às secções que, devendo apoiar o escalão de fogo, seguiam-no de perto nos seus rastros, ao passo que a **missão** dita de **apoio** era mais normal.

A proposta do Cmt. Laporte de dar à Cia. de Engenhos Regimentais o nome de Cia. de apoio não corresponde à missão, como fez parecer aquele Cmt.

Os engenhos regimentais tem missões variadas: reforço do apoio dos Btls., defesa anti-engenhos blindados, defesa anti-aerea. Por isso não nos parece bem a mudança de denominação — C. E. R., a menos que se lhe chamasse Cia. Complementar, nome que aliás não é bem significativo.

A organização dessa Cia. de Mtr. de Btl. oferece motivo para novo reparo. Da organização prevista no Regulamento de 1933 — (2 Secs. pesadas, 2 Secs. leves e 1 Sec. de Mrt.) passamos a organização atualmente adotada (8 Secs. pesadas e 1 Sec. de Mrt.). Não resta duvida que se deu ao Btl. um acrescimo consideravel em armas automaticas. De 27 F. M. e 8 Mtrs. passou-se a 36 F.M. e 16 Mtrs. ou 52 armas automaticas. A 50 ms. de frente por arma, passou-se de 1.750 ms. de frente a 2.600 ms..

Em compensação, a Cia. de Mtr. fica com o seu efetivo em homens e animais quasi duplicados (cerca de 300 homens e mais de 100 animais), sendo, portanto, unidade de vida difficil.

Haverá conveniencia em reduzir essa organização?

Creemos que sim. Já disemos que os aperfeiçoamentos do F. M. e a sua equiparação à Mtr. aumentaram a capacidade do Btl. em armas automaticas e portanto a sua capacidade defensiva. Anteriormente, o Btl. dispunha de 27 F. M. de qualidade balísticas inferiores à Mtr. e 8 Mtr.; hoje, elle tem 52 armas automaticas de grande eficiencia. Uma diminuição de quatro Mtrs. não representará deficit muito grande, tanto mais quanto será possível dar às Cias. de fuz. alguns reparos dos F. M. para que nas paradas longas elles possam atuar com a estabilidade das armas da Cia. Mtr.

Assim a Cia. de Mtr. ou Cia. de Apoio poderá ter apenas 3 Pels. ou 12 peças e 1 a 2 Sec. de Mrt. a 2 peças. Aliás, no quadro anexo verificamos que só a França e a Romania tem 16 peças na Cia. de Mtr.; a Alemanha, os Estados Unidos, a Inglaterra, a Russia e a Belgica tem 12 peças; o Japão apresenta apenas 8 peças.

Essa diminuição é tanto menos perigosa, quanto a esperança da infantaria moderna na offensiva repousa nas armas de tiro curvo e nas anti-engenhos blindados, mais do que nas de tiro tenso.

Insistimos em que o F. M. Hotchkiss, adquirido em 1920, é hoje arma antiquada.

ARMAS ANTI-CARROS E ANTI-AÉREAS — A C.E.R.

As armas anti-engenhos blindados e anti-aéreas criam um sério aspecto de organização — qual o escalo de organização dessas armas? — Devem ser centralizadas no regimento ou repartidas “a priori” pelos batalhões?

O regulamento francês de 1938 coloca a defesa anti-engenhos blindados nas mãos do comandante do Regimento, o qual “organiza de maneira particular a defesa contra os engenhos blindados e dá as necessárias

leiros e as de Metralhadoras a mesma arma (é o caso da Madsen).

O Cmt. Laporte propoz, ha tempos, que se chamasse a Cia. de Fuz. de **Cia de Combate**, a Cia. Mtr. de **Cia. de Acompanhamento** e a Cia. de Engenhos Regimentais de **Cia. de Apoio**.

A primeira designação é uma generalização das denominações consagradas Grupo de Combate e Pelotão de Combate.

A segunda designação, firmada, como já dissemos, pelo regulamento francês de 1938, é aceitável, porem a terceira é, a meu vêr, mais apropriada às Cias. Mtr. de Btl., pois que a sua missão é de apoio, embora esse apoio importe em obrigação de acompanhar o escalão de ataque com fogos e com o material que se desloca de posição de tiro em posição de tiro (base de fogos sucessivas).

Essa observação é interessante porque nos nossos regulamentos, a missão de acompanhamento era dada às secções que, devendo apoiar o escalão de fogo, seguiam-no de perto nos seus rastros, ao passo que a **missão** dita de **apoio** era mais normal.

A proposta do Cmt. Laporte de dar à Cia. de Engenhos Regimentais o nome de Cia. de apoio não corresponde à missão, como fez parecer aquele Cmt.

Os engenhos regimentais tem missões variadas: reforço do apoio dos Btls., defesa anti-engenhos blindados, defesa anti-aerea. Por isso não nos parece bem a mudança de denominação — C. E. R., a menos que se lhe chamasse Cia. Complementar, nome que aliás não é bem significativo.

A organização dessa Cia. de Mtr. de Btl. oferece motivo para novo reparo. Da organização prevista no Regulamento de 1933 — (2 Secs. pesadas, 2 Secs. leves e 1 Sec. de Mrt.) passamos a organização atualmente adotada (8 Secs. pesadas e 1 Sec. de Mrt.). Não resta duvida que se deu ao Btl. um acrescimo consideravel em armas automaticas. De 27 F. M. e 8 Mtrs. passou-se a 36 F.M. e 16 Mtrs. ou 52 armas automaticas. A 50 ms. de frente por arma, passou-se de 1.750 ms. de frente a 2.600 ms..

Em compensação, a Cia. de Mtr. fica com o seu efetivo em homens e animais quasi duplicados (cerca de 300 homens e mais de 100 animais), sendo, portanto, unidade de vida difficil.

Haverá conveniencia em reduzir essa organização?

Creemos que sim. Já disemos que os aperfeiçoamentos do F. M. e a sua equiparação à Mtr. aumentaram a capacidade do Btl. em armas automaticas e portanto a sua capacidade defensiva. Anteriormente, o Btl. dispunha de 27 F. M. de qualidade balisticas inferiores à Mtr. e 8 Mtr.; hoje, êle tem 52 armas automaticas de grande eficiencia. Uma diminuição de quatro Mtrs. não representará deficit muito grande, tanto mais quanto será possivel dar às Cias. de fuz. alguns reparos dos F. M. para que nas paradas longas êles possam atuar com a estabilidade das armas da Cia. Mtr.

Assim a Cia. de Mtr. ou Cia. de Apoio poderá ter apenas 3 Pels. ou 12 peças e 1 a 2 Sec. de Mrt. a 2 peças. Aliás, no quadro anexo verificamos que só a França e a Romania tem 16 peças na Cia. de Mtr.; a Alemanha, os Estados Unidos, a Inglaterra, a Russia e a Belgica tem 12 peças; o Japão apresenta apenas 8 peças.

Essa diminuição é tanto menos perigosa, quanto a esperança da infantaria moderna na ofensiva repousa nas armas de tiro curvo e nas anti-engenhos blindados, mais do que nas de tiro tenso.

Insistimos em que o F. M. Hotchkiss, adquirido em 1920, é hoje arma antiquada.

ARMAS ANTI-CARROS E ANTI-AÉREAS — A C.E.R.

As armas anti-engenhos blindados e anti-aéreas criam um sério aspecto de organização — qual o escallão de organização dessas armas? — Devem ser centralizadas no regimento ou repartidas “a priori” pelos batalhões?

O regulamento francês de 1938 coloca a defesa anti-engenhos blindados nas mãos do comandante do Regimento, o qual “organiza de maneira particular a defesa contra os engenhos blindados e dá as necessárias

diretrizes para a instalação e os deslocamentos das bargagens anti-carros" (n.º 544, 2.ª Parte).

A centralização dessas armas em um organismo regimental é uma solução aceitável. Permite dosar economicamente o emprego desses engenhos em função das possibilidades ocasionais dos engenhos blindados inimigos e do terreno. Não resta dúvida que a existência de armas anti-carros nos primeiros escalões seria uma medida preventiva. Porém, si for dada permanentemente ao Batalhão a secção anti-carros, material de grande vulto, aquele se tornará mais pesado.

Alguns exércitos procuram ter uma arma anti-carro leve e capaz de ser distribuída aos batalhões, companhias e mesmo ao pelotão. Entretanto, ainda não se conseguiu solução técnica satisfatória.

O citado regulamento francês não considera armas especializadas na defesa anti-aerea da infantaria. Esta será realizada pelas secções de metralhadoras dos batalhões e mesmo por alguns fuzis metralhadores (n.º 273, 2.ª Parte).

No nosso caso, em que as metralhadoras são transportadas em cargueiros, a solução apresenta sérias dificuldades na marcha de estrada e na aproximação, de um lado por ser penosa a entrada em posição repetidas vezes e doutro lado por ser necessario proteger principalmente os trens. A existencia de uma arma sobre rodas, de entrada em posição instantanea, resolve o problema. Daí a adoção de uma arma especializada na defesa contra aviões que voem baixo.

O seu pequeno numero e a necessidade de não tornar pesado o batalhão aconselham que sejam reunidas no regimento, embora o comandante tenha que reparti-las para proteção dos batalhões, dos trens, do P.C., etc..

Pareceu sempre conveniente ter o Coronel um meio proprio de fogo para intervir na manobra de fogos dos Btls. empenhados. Foi esta a nossa doutrina, materializada pela C. M. R. e pela Bia. de regimento.

Por isso, deu-se-lhe um Pel. de Morteiros e 2 Secções ou sejam 8 peças.

Atualmente, esses Morteiros do R. I. têm as mesmas características do dos Btls. porem, o ideal será que êles disponham de armas de tiro curvo de ação mais profunda do que os morteiros do Btl.. Teriamos assim uma gama completa de materiais de tiro curvo, granada de mão, o lança granada, o morteiro leve, o morteiro de Btl., o morteiro de Regimento, o 105 C., etc..

Além disso, convirá que esses morteiros tenham o mesmo sistema de transporte dos engenhos anti-carros e anti-aereos indicados acima.

Mas, cuidados com essa diversidade de materiais.

A "virtuosidade" na direção do tiro e do emprêgo das secções de Mtr., Mrt., armas anti-engenhos blindados e anti-aéreas cria o difficil problema de "enquadramento" dessas frações. Só devem ser comandadas por oficiais ou sargentos experimentados. As secções de Mtr. que atuam sob as vistas diretas do Cmt. do Pel. Mtr. podem ter sargentos à sua testa, contanto que sejam habeis. As secções de Mrt. não dispensam o comando do oficial. E com maioria de razão as peças anti-engenhos blindados e anti-aéreas, que atuam em regra isoladas, devem ser comandadas por sargentos.

O BTL. I.

A constituição do batalhão de infantaria já alcançou nos exércitos modernos situação estável — 3 Cias. de fuzileiros, 1 Cia. de Mtrs. e Mrt. e 1 Pel. Extranumerario. Contudo, essa constituição não é indêne de criticas.

Dentre as criticas, uma das mais sérias é a que resulta do estudo comparado feito pelo General Clément-Grandcourt dos batalhões de 1914, de 1916 e 1917 que comandou na guerra.

O batalhão de atiradores de 1914 compunha-se de 4 Cias. identicas a 4 Pels. de efetivo muito forte e 1 Sec. de 2 Mtrs.. Mesmo pobre de material, tinha a vantagem da coesão e, graças à sua organização par ou quadrada, permitia sistemas de substituições, de rendições,

de permutações circulares e de passagem de linha, que não podm ser autorizadas pelo sistema ternário.

O batalhão de 1916, ao contrário, tinha apenas 3 Cias. de Fuz., mas dispunha de 1 Cia. Mtr. a 4 Secs. e de 2 canhões de 37. Era o batalhão capaz de manter-se no terreno e de durar, mas para o qual a manobra era difficil porque, se dispunha de meios para alimentar o combate estático, estes não bastavam para o combate dinámico.

Levando a juxtapor, na maioria das vezes, as 3 Cias. de fuz., o Comandante do Btl. via-se obrigado a reter os 4.^{os} Pels. das Cias., como tropa à sua disposição. Tornava-se difficil a manobra, porque cada pelotão, mesmo quando se reuniam os tres sob comando unico, não chegava a constituir com os outros verdadeira unidade com o habito de trabalhar e de manobrar juntos, sob a mesma direção. Si, ao contrário, o batalhão tivesse 4 Cias. de Fuz. em lugar de 3, um contra-ataque seria possível e êle poderia durar o dobro de tempo.

O batalhão de 1917, alpino, tinha constituição muito especial: 4 Cias. de Fuz., 1 Cia. de Mtr. de 12 peças e numerozo Pel. Extranumerário.

Esse Pel. Extra constituia verdadeira reserva de todas as armas nas mãos do Comandante do Btl. (mensageiros, ciclistas, agentes de ligação, fuzileiros, grupo franco, sapadores, canhão 37 e morteiro alemão de 75). Representava uma unidade de comando especializada, uma arma multiforme nas mãos do comando. Daí, a possibilidade para esse batalhão de caçadores alpinos de realizar manobras variadas:

- 3 Cias. Fuz. juxtapostas, em frente larga; reserva de 1 Cia. Fuz., a Cia. Mtr. e o Pel. Extra;
- o Btl. em coluna dupla (2 Cias. em 1.^o escalão e 2 em 2.^o) e ainda a Cia. Mtr. e o Pel. Extra diretamente nas mãos do Cmt. do Btl.; etc..

Dessa comparação, bem comprovada pela experiencia, resalta a vantagem do Btl. quadrado sobre o ternário. A sua resistencia, a sua capacidade de durar e o

seu rendimento total são o dobro, no que se pôde esperar do Btl. ternário; pode-se pedir a 3 Btls. de 4 Cias. tanto ou mais do que a 6 Btls. de 6 Cias..

E' bem verdade que o btl. alpino de 1917 era pesado e pouco apto à manobra mas o General Grandcourt resolve a questão do seu aligeiramento, na proposta que fez ao Governo Suisso.

Propõe êle tirar do Btl. a sua Cia. de Mtr.; "porque esta complica-lhe a vida por seu excessivo peso e pelo emprego difficil e problematico na ofensiva". E' interessante ter um dos comentadores da "Revue d'Infanterie" feito a seguinte anotação à margem dessa opinião: "tendemos fatalmente para essa solução, na França e algures". Conta principalmente com a adoção nas Cias. de Fuz. de uma arma automatica com as mesmas características da Mtr..

Finalmente, o Btl. proposto pelo General Clément-Grandcourt compõe-se de 4 Cias. de Fuz. intermutaveis com 12 ou 16 F. M. cada uma e uma 5.^a Cia. em que se agrupam as transmissões, observadores, sapadores, armas anti-aéreas, anti-engenhos blindados, morteiros, etc..

Essa idéia da supressão da Cia. Mtr. é a mesma manifestada por Currus e que citamos no capitulo a respeito do armamento.

E' a organização apresentada ha tempos pela Fabrica de Metralhadoras Madsen.

Recusada inicialmente, a solução já começa a ser encarada como possivel.

Para nós a solução do Btl. quadrado é atraente porque permite vigiar e guardar maior frente, e por outro realiza maior capacidade de manobra, desde que seja bem considerada a dotação de armas de tiro curvo e se disponha do F. M. tão bom ou melhor que a actual Mtr. Hotchkiss.

R. I.

Ainda se discute a conveniência ou não do escalão de regimento na infantaria. Ao nosso ver, o R. I. é o escalão indispensável de comando e de vida intermediário

entre o comandante da D.I. e os Btls. de ataque. E' necessário como elemento coordenador dos Btls. entre si e destes com o agrupamento de apôio direto e os carros de acompanhamento.

Se não existir organicamente, esse órgão de comando, será preciso improvisá-lo em campanha.

No estado atual êle se caracteriza por dois órgãos:

o de comando, chamado a Cia. de Comando,
e o dos Serviços, a Cia. Extranumerária.

No nosso caso particular, o R. I. é uma pequena D.I. com meios de vida de certo vulto, e obrigado muitas vezes a atuar em larga frente, isolado e constituindo destacamentos. Ora é justamente no caso das grandes frentes que devemos contar com grandes sub-divisões de órgãos de comando e de vida para permitir a indispensável descentralização do comando.

OUTROS TIPOS DE INFANTARIA

A Infantaria que analisamos é a que corresponde ao aproveitamento ótimo dos meios modernos de guerra, em terreno favoravel ao emprego desses meios e contra inimigo que disponha de poder equivalente.

Como já indicámos, convirá prever a constituição de outros tipos de infantaria adaptados às condições do terreno (zonas muito cobertas, de poucas vias de comunicações, zonas fluviais, etc.) e dosados economicamente para haver-se com adversários armados sumariamente.

E' possível conceberem-se Btls. maneiros, com menor impedimenta, menor potência de fogo, maior capacidade de vigilancia (efetivo maior e elementos moveis), podendo deslocar-se facilmente a cavalo ou em caminhões e destinados à vigilancia das fronteiras neutras ou mesmo a tomar parte em colunas e destacamentos que executem operações de pequena envergadura.

Mesmo nos teatros de operações principais, essa infantaria aligeirada poderá guardar intervalos pouco

perigosos, pontos importantes da retaguarda, cobrir por tempo limitado direções perigosas, etc..

Essa solução deverá ser prevista para o caso de escasses de armamentos e de sobra de homens.

A tropa destinada a atuar nos rios e suas proximidades terá forçosamente organização mixta de tropa de terra e tropa de mar: meios de transportes fluviais e em viaturas; meios de fogo montados sobre embarcações ligeiras e blindadas; possibilidades de embarque e desembarque a viva força, etc..

Essa especialização pôde aterrar muita gente por parecer complicar o problema mas atende às possibilidades de emprego e principalmente ao fator economia.

Os francêses, de quem compiamos a organização atual, assim procedem. A sua infantaria para o Marrocos, a Siria, a Indo-China, etc., não tem a mesma organização da Europa.

Finalmente, não se deve esquecer o problema da motorização.

O emprego dos auto-caminhões nos trens e nos serviços é intuitivo.

Pode-se dizer que o auto caminhão leve vai onde chegam as viaturas hipo ou os cargueiros, salvo quando se trata de regiões montanhosas.

Além disso, a infantaria deve beneficiar-se com os veiculos "qualquer terreno", não só para o remuniciamento como para as armas anti-engenhos blindados, anti-aéreas e morteiros dos R. I..